

Matrícula

89.338

Ficha

01

São Paulo, 29 de dezembro de 2011

IMÓVEL: 7.º andar ou 13.º pavimento do EDIFÍCIO A ou UM, situado na rua Vinte e Quatro de Maio, n. 250, no 7.º Subdistrito - Consolação, ao qual cabe uma quota parte ideal no terreno correspondente a 5,397% de seu todo, se compõe de dois salões, um com frente para a rua Vinte e Quatro de Maio, com um terraço na extensão da fachada, que tem a área de 19,86m² e outro com frente para a parte dos fundos do edifício. O salão da frente, excluído o terraço e o grupo de duas instalações sanitárias, precedidas de lavabos, ocupando a área de 6,64m², tem a área de 288,00m², mais ou menos e mede 22,07m, mais ou menos, de largura na frente, 16,00m, mais ou menos, de largura nos fundos, 14,73m, mais ou menos, de profundidade do lado direito e 14,79m, mais ou menos, de profundidade do lado esquerdo. O salão dos fundos, excluídas suas duas instalações sanitárias contíguas, precedidas de lavabos, ocupando a área de 6,64m², tem a área de 175,00m², mais ou menos, mede 20,70m, mais ou menos, de largura na linha da frente, 20,00m, mais ou menos, de largura na linha dos fundos, 8,93m, mais ou menos, de profundidade do lado direito e 8,95m, mais ou menos, de profundidade do lado esquerdo.

CONTRIBUINTE: 006.010.0038-2.

PROPRIETÁRIO: NÃO CONSTA.

REGISTRO ANTERIOR: NÃO CONSTA.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 1 / 89.338 *usucapião*

Em 29 de dezembro de 2011 - Prot. 251.757 (01/N/11)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 25 de outubro de 2011, pelo Juízo da 8ª. Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, extraído dos autos n. 0031407-96.2004.403.6100 (antigo n. 2004.61.00.031407-4) da Ação de Usucapião, requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, CNPJ 29.979.036/0339-01, com superintendência nesta Capital, no viaduto Santa Ifigênia, n. 266, 3.º andar, Centro, foi ordenado o registro da sentença declaratória de usucapião, que declarou em favor do requerente **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, já qualificado, o domínio do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor venal de referência é de R\$ 533.265,00. O imóvel encontra-se transcrito sob n. 19.714 e inscrito sob n. 1.219, neste Registro de Imóveis.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial